



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 17/2002

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, Aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município o Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, fundado No dia 22 de julho de 1979, com sede na cidade do Salvador, com Direitos Plenos para funcionar em todo o Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2002.


ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
VEREADOR

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 211/2002.
EM, 14.../outubro... DE 2002...
..... <i>Resolução</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1353
DE 1º/03/04 POR <i>unanimidade</i>
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. P.A. 1º/03/04
..... <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE -

P A R E C E R N.º 0 1 1 / 2 0 0 2

Ao Projeto de Lei nº 017/2002.

Após análise do Projeto de Lei nº 017/2002, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município e dá outras providências, de autoria do Ver. Antônio Alexandre dos Santos, a presente Comissão **opta favorável** à sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do Projeto.

Sala das Sessões, em em 23 de outubro de 2002.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição

- Presidente da Com. De Direito Humano e Meio Ambiente -

Ver. José Gomes de Araújo

- Relator -

Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz

- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 269/2002.

EM 29 de Outubro DE 2002.

.....*Veralúcia*.....

VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO